



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 06/2021

Processo nº: 53115.014128/2020-81

Contrato nº: 06/2021

Contratada: BASIS Tecnologia da Informação S.A

Objeto: Prestação de serviços técnicos na área de tecnologia da informação, compreendendo desenvolvimento, manutenção, treinamento e documentação de sistemas de informação, bem como desenvolvimento de portais e sítios na internet, desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis, integração de dados e sistemas e especificação e automação de processos no modelo de fábrica de software, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos **reajusta em 5,76% o valor dos itens do Contrato nº 06/2021**, o qual, dessa forma, passará ao valor anual de R\$ 12.164.000,00 (doze milhões cento e sessenta e quatro mil reais) para R\$ 12.864.646,40 (doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) anuais, com efeitos a partir de 01/12/2021, observado o disposto na Cláusula Sexta do Contrato e Item 35 do Termo de Referência, conforme tabela abaixo:

- Valores praticados antes do reajuste:

Item	Serviço	Métrica	Quantidade Máxima Anual Estimada - MCom	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	6000	R\$ 290,00	R\$ 1.740.000,00
2	Desenvolvimento de Sistemas Web	Ponto de Função (PF)	3500	R\$ 1.120,00	R\$ 3.920.000,00
3	Desenvolvimento de Portais e Sítios da Internet	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3000	R\$ 350,00	R\$ 1.050.000,00
4	Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3000	R\$ 390,00	R\$ 1.170.000,00
5	Integração de Dados e Sistemas	Unidade de Serviço Técnico (UST)	6000	R\$ 390,00	R\$ 2.340.000,00

6	Especificação e Automação de Processos de Negócios	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4000	R\$ 360,00	R\$ 1.440.000,00
7	Treinamento das Soluções Desenvolvidas e Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	400	R\$ 360,00	R\$ 144.000,00
8	Documentação de Sistemas Legados	Ponto de Função (PF)	1000	R\$ 360,00	R\$ 360.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 12.164.000,00

- Valores praticados após o reajuste: IST 5.76%

Item	Serviço	Métrica	Quantidade Máxima Anual Estimada - MCom	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Manutenção e Sustentação de Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	6000	R\$ 306,70	R\$ 1.840.224,00
2	Desenvolvimento de Sistemas Web	Ponto de Função (PF)	3500	R\$ 1.184,51	R\$ 4.145.792,00
3	Desenvolvimento de Portais e Sítios da Internet	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3000	R\$ 370,16	R\$ 1.110.480,00
4	Desenvolvimento de Aplicativos para Dispositivos Móveis	Unidade de Serviço Técnico (UST)	3000	R\$ 412,46	R\$ 1.237.392,00
5	Integração de Dados e Sistemas	Unidade de Serviço Técnico (UST)	6000	R\$ 412,46	R\$ 2.474.784,00
6	Especificação e Automação de Processos de Negócios	Unidade de Serviço Técnico (UST)	4000	R\$ 380,74	R\$ 1.522.944,00
7	Treinamento das Soluções Desenvolvidas e Sistemas Legados	Unidade de Serviço Técnico (UST)	400	R\$ 380,74	R\$ 152.294,40
8	Documentação de Sistemas Legados	Ponto de Função (PF)	1000	R\$ 380,74	R\$ 380.736,00
VALOR TOTAL APÓS REAJUSTE					R\$ 12.864.646,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude do reajuste, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor global atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Sétima do contrato em tela, combinada com o item 35 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do reajuste contratual correrão por conta dos recursos atribuídos ao Ministério das Comunicações:

Gestão/Unidade: 410003

Fonte de Recursos: 0178980000

PTRES: 194946

Elemento de Despesa: 339040

Nota de Empenho: 2022NE000031 / 2022NE000032

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento passa a vigor a partir da data de sua assinatura até o término de vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam **mantidas** as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO FARIA

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria, Ministro de Estado das Comunicações**, em 17/03/2022, às 00:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **9542602** e o código CRC **5C27078A**.

Não Possui.